



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 13 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em J. 26
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco para **criação da campanha educativa Carnaval Consciente, com veiculação de mensagens preventivas em outdoors.**

JUSTIFICATIVA

O período carnavalesco aumenta riscos de acidentes e violência.
Comunicação preventiva de grande alcance reduz danos e salva vidas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE